



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

DECRETO nº 34/2019, 25 de Janeiro de 2019.

“Exonera a pedido à servidora
Pública, empossada
em 03 de Julho de 2018”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a senhora **Geliane Pereira Souza** requereu exoneração nesta data, 30 de Novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, à Servidora **Geliane Pereira Souza**, a partir de 30 de Novembro de 2018, do cargo de provimento temporário de Enfermeira, para o qual foi empossada em 27 de Julho de 2018, por ter sido aprovada em 03º lugar no Concurso Público Municipal REDA (Edital de Inscrições nº 002/2018).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30/11/2018.

Art. 3º- Revogam-se ás disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 25 de Janeiro de 2019.

Normelia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

DECRETO nº 35/2019, 25 de Janeiro de 2019.

“Exonera a pedido à servidora
Pública, empossada
em 03 de Julho de 2018”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a senhora **Valéria Costa Pinho** requereu exoneração nesta data, 14 de Dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, à Servidora **Valéria Costa Pinho**, a partir de 14 de Dezembro de 2018, do cargo de provimento temporário de Psicóloga, para o qual foi empossada em 03 de Julho de 2018, por ter sido aprovada em 02º lugar no Concurso Público Municipal REDA (Edital de Inscrições nº 002/2018).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 14/12/2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 25 de Janeiro de 2019.

Normelia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.